



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO TRINDADE
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE MUSEOLOGIA

Janete Seidler

Festa do Divino Espírito Santo de Santo Amaro da Imperatriz: história, tradição e fé

Florianópolis
2026

Janete Seidler

Festa do Divino Espírito Santo de Santo Amaro da Imperatriz: história, tradição e fé

Trabalho de Conclusão de Curso submetido ao curso de Museologia do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel(a) em Museologia.

Orientador(a): Ma. Luciana Silveira Cardoso.

Florianópolis

2026

Seidler, Janete

Festa do Divino Espírito Santo de Santo Amaro da Imperatriz : história, tradição e fé / Janete Seidler ; orientadora, Luciana Silveira Cardoso, 2026.

58 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Graduação em Museologia, Florianópolis, 2026.

Inclui referências.

1. Museologia. 2. Patrimônio imaterial. 3. Festa do Divino Espírito Santo. 4. Santo Amaro da Imperatriz. I. Cardoso, Luciana Silveira. II. Universidade Federal de Santa Catarina. Graduação em Museologia. III. Título.

Janete Seidler

Festa do Divino Espírito Santo de Santo Amaro da Imperatriz: história, tradição e fé

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi julgado adequado para obtenção do título de Bacharel(a) e aprovado em sua forma final pelo Curso de Museologia.

Florianópolis, 4 de dezembro de 2025.



Coordenação do Curso

Banca examinadora



Prof.(a) Luciana Silveira Cardoso, M.(a).

Orientadora



Prof.(a) Maria Eugenia Dominguez, Dr.(a)

Universidade Federal de Santa Catarina



Prof.(a) Kimberly Terrany Alves Pires, Dr.(a)

Universidade Federal de Santa Catarina

Florianópolis, 2026.

Aos amigos, pelo incentivo e pelo apoio
constantes.

AGRADECIMENTOS

A Deus,

À minha família,

Aos amigos,

Aos mestres,

Aos colegas de curso.

RESUMO

Este trabalho de conclusão de curso tem como objetivo de estudo identificar as legislações brasileira, estadual e do município de Santo Amaro da Imperatriz que tipificam a Festa do Divino Espírito Santo como patrimônio imaterial. A Festa do Espírito Santo teve sua origem em Portugal e atravessou fronteiras geográficas, caracterizando-se como uma das principais manifestações de devoção popular. O estudo descreve a celebração e resgata a primeira festa do município de Santo Amaro da Imperatriz, analisando seus símbolos e rituais desde sua origem até os dias atuais, os quais envolvem a comunidade da cidade e dos arredores em torno das festividades do Divino. A Festa do Divino Espírito Santo de Santo Amaro da Imperatriz tem relevância para a memória local, além de ser reconhecida como patrimônio municipal tombado. A construção deste trabalho foi realizada com base em consultas bibliográficas, com o objetivo de fundamentar a temática.

Palavras-chave: Patrimônio imaterial; Festa do Divino Espírito Santo; Santo Amaro da Imperatriz.

ABSTRACT

This final course project aims to identify the Brazilian, state, and municipal laws of Santo Amaro da Imperatriz that classify the Feast of the Divine Holy Spirit as intangible heritage. The Feast of the Holy Spirit originated in Portugal and crossed geographical borders, becoming one of the main manifestations of popular devotion. The study describes the celebration and recovers the first festival in the municipality of Santo Amaro da Imperatriz, analyzing its symbols and rituals from its origin to the present day, which involve the community of the city and its surroundings in the festivities of the Divine. The Feast of the Divine Holy Spirit of Santo Amaro da Imperatriz is relevant to local memory, in addition to being recognized as a listed municipal heritage site. This work was constructed based on bibliographic research, with the aim of providing a foundation for the theme.

Keywords: Intangible heritage; Feast of the Divine Holy Spirit; Santo Amaro da Imperatriz.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – FÔLDER DO CICLO DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DE 2025 EM FLORIANÓPOLIS	29
FIGURA 2 – FÔLDER COM O CALENDÁRIO DO CICLO DO DIVINO DE 2025 EM FLORIANÓPOLIS.....	30
FIGURA 3 – HOTEL CALDAS DA IMPERATRIZ	36
FIGURA 4 – CASA DE BANHO DO HOTEL CALDAS DA IMPERATRIZ	36
FIGURA 5 – MAPA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ.....	39
FIGURA 6 – MORRO DO QUEIMADO	42
FIGURA 7 – VOO LIVRE DE PARAPENTE	42
FIGURA 8 – VISTA DO PARQUE SERRA DO TABULEIRO	42
FIGURA 9 – NO TOPO DO MORRO DO QUEIMADO	43
FIGURA 10 – CACHOEIRA DO RIO VERMELHO.....	44
FIGURA 11 – RIO CUBATÃO SANTO AMARO DA IMPERATRIZ.....	44
FIGURA 12 – FÔLDER COM O CALENDÁRIO DA NOVENA DE PENTECOSTES DE 2025	46
FIGURA 13 – BANDEIRAS	47
FIGURA 14 – ENTREGA DAS CHAVES PARA O IMPERADOR.....	48
FIGURA 15 – SAÍDA DAS BANDEIRAS	49

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	16
2 CAPÍTULO 1 – LEGISLAÇÃO E CONCEITO DE PATRIMÔNIO IMATERIAL	19
2.1 LEGISLAÇÃO BRASILEIRA E A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO IMATERIAL ..	20
2.2 CONVENÇÃO DA UNESCO E DECRETO Nº 3.551/2000.....	23
2.3 O INVENTÁRIO.....	24
2.4 LIVRO DE REGISTRO – TOMBO	25
2.5 ORIGEM DA FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO	26
2.5.1 Portugal.....	27
2.5.2 Início das festividades do Divino Espírito Santo no Brasil	28
2.5.3 O Ciclo do Divino e o início das festividades em Santa Catarina	29
3 CAPÍTULO 2 – SANTO AMARO: HISTÓRIA, FESTIVIDADES RELIGIOSAS E A IDENTIDADE CULTURAL	32
3.1 FAMÍLIA REAL: CHEGADA NA GUARDA DO CUBATÃO E A RELAÇÃO COM A FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO	34
3.2 PRIMEIRA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SANTA CATARINA.....	34
3.3 PRIMEIRA FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO EM SANTO AMARO DA IMPERATRIZ.....	37
3.4 SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	39
4 CAPÍTULO 3 – PREPARAÇÃO DA FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO EM SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	45
4.1 NOVENAS.....	45
4.2 ABERTURA DOS FESTEJOS DA FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO EM SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	47
5 CONCLUSÃO	52
REFERÊNCIAS.....	56

1 Introdução

O patrimônio vai além das construções históricas, é transmitido de geração para geração e é circunscrito na História, a partir da memória, das lendas, da religiosidade e demais expressões.

Como herança da religiosidade e da devoção ao Espírito Santo, a Festa do Divino Espírito Santo é celebrada com as festividades do Ciclo do Divino, que acontecem em diferentes partes do mundo, cada uma com suas características.

No Brasil a festa existe de Norte a Sul, e em Santa Catarina foi fortalecida com a vinda dos açorianos que se estabeleceram no litoral.

A Bandeira do Divino Espírito Santo é o símbolo mais expressivo dentre o conjunto de símbolos protegidos como patrimônio imaterial do município de Santo Amaro da Imperatriz.

A festa movimenta a economia do município de Santo Amaro da Imperatriz, que está inserida no calendário de turismo da cidade, e o comércio se prepara para a festividade do Divino Espírito Santo, em vista da ampla divulgação através de mídias eletrônicas, da imprensa e de faixas de divulgação.

O Município de Santo Amaro da Imperatriz é uma cidade localizada no estado de Santa Catarina, na região sul do Brasil, e faz parte da região metropolitana de Florianópolis. O município é conhecido por suas belezas naturais e águas termais. A Serra do Tabuleiro integra a paisagem da cidade, sendo a maior unidade de conservação do estado. A Serra do Tabuleiro propicia esportes em meio à natureza, como a prática de *trekking*, caminhadas, escaladas, *rafting*, voo livre e outros entretenimentos em ambiente natural.

Nesse cenário entre a natureza e as festividades religiosas, em especial a Festa do Divino Espírito Santo em Santo Amaro da Imperatriz, adquiri um imóvel na cidade, que passei a residir a partir de outubro de 2020. No primeiro momento tornei-me observadora das festividades, e nos anos seguintes direcionei um olhar mais norteado para a pesquisa sobre as festividades que envolvem as festividades da Festa do Divino Espírito Santo na cidade, que culminaram neste trabalho de conclusão de curso.

Na busca do levantamento bibliográfico sobre a temática “Festa do Divino Espírito Santo em Santo Amaro da Imperatriz”, encontrou-se uma única obra focada somente na Festa do Divino de Santo Amaro, da autora Maria Eliete de Abreu

Michelutte. No livro *A Festa do Divino Espírito Santo em Santo Amaro da Imperatriz* (2000), a autora expõe a tradição e as particularidades que envolvem a festa como ritual religioso, cultura esta trazida de outro país, no caso Portugal, com ritos e costumes portugueses que norteiam a festa até os dias atuais.

Ao mesmo tempo, a segunda referência encontrada é da autora Lélia Pereira Nunes (2021), o livro *Caminhos do Divino: um olhar sobre a Festa do Espírito Santo em Santa Catarina*. O capítulo 1, “Um olhar sobre Santa Catarina”, ilustra a festa de Santo Amaro da Imperatriz. Trata-se de uma bibliografia que aborda as Festas do Divino Espírito Santo na região da grande Florianópolis e algumas cidades litorâneas do estado de Santa Catarina. A autora destaca nas páginas descritas sobre Santo Amaro da Imperatriz, as belezas naturais como a Serra do Tabuleiro, a diversidade paisagística que emoldura a cidade, a riqueza das águas termais. No contexto da Festa do Divino Espírito Santo no município, a autora destaca historicamente aspectos da primeira festa, trazendo naquele momento o envolvimento da população, das autoridades religiosas e administrativas, como fortalecimento para as festividades do ciclo do divino, como as cantorias do grupo “terno de reis”, as novenas. Para a autora, a Festa do Divino Espírito Santo de Santo Amaro da Imperatriz traduz a religiosidade da população do Município, que é predominante católica. Outro ritual que a autora faz citação no Livro “Caminhos do Divino: um olhar sobre a Festa do Espírito Santo em Santa Catarina”, é o ritual do Enterro dos Ossos, sendo como característica local da Festa do Divino Espírito Santo de Santo Amaro da Imperatriz.

Já o autor Celso Martins, no livro *Tabuleiro das Águas*; faz um resgate histórico e cultural de Santo Amaro da Imperatriz (2001), onde o autor trata a Festa do Divino entre as páginas 50 e 53, em especial a primeira como um “mutirão de religiosidade” já evidenciando naquela época “mudanças religiosas”, com base sólida entre os moradores que habitavam a região do Braço São João que possuíam origem luso-açoriana e africana.

Assim sendo, a pesquisa seguirá o método de abordagem hipotético-dedutivo, em caráter monográfico e com a técnica de pesquisa prescritiva, fundamentada em pesquisa bibliográfica a partir de livros, de revistas específicas da área do Direito, da Antropologia e da História e da *internet*.

Desenvolver-se-á, assim, uma pesquisa de caráter teórico e prescritivo, isto é, a comprovação da hipótese será amparada na bibliografia disponível a respeito do

tema proposto – fontes primárias (documentos etc.) e secundárias (livros, periódicos etc.).

O percurso metodológico apresentará a elaboração desta monografia em três capítulos: no primeiro, intitulado “Legislação e conceito de patrimônio imaterial, trajetória do conceito e as formas de proteção a nível estadual e municipal”, neste trabalho é apresentado um levantamento bibliográfico, a fim de realizar uma contextualização histórica do patrimônio imaterial e fundamentação teórica, juntamente com o levantamento da legislação referente ao tema.

O segundo capítulo é intitulado “Santo Amaro: história, festividades religiosas e a identidade cultural” e apresenta dados sobre o município de Santo Amaro, desde o início do povoamento da comunidade de Cubatão, até a primeira Festa do Divino Espírito Santo, passando pela descoberta da fonte termal.

Já no terceiro capítulo, “Preparação da Festa do Divino Espírito Santo em Santo Amaro da Imperatriz”, encontra-se a descrição da organização da festa, com a Passagem da bandeira, as novenas, a abertura da festa e o encerramento com o Enterro dos Ossos. Além das bibliografias estudadas, pretende-se descrever a Festa do Divino Espírito Santo em Santo Amaro da Imperatriz também a partir do depoimento pessoal da Sra. Elisiane Aparecida Flor Zimmermann, moradora do município, colhido a partir de um roteiro de perguntas a fim de compreender as novenas, um dos rituais da Festa do Divino Espírito Santo.

As fontes bibliográficas consolidadas mostram-se suficientes para o entendimento dos conceitos e das definições empreendidas, além de permitirem compreender a tipificação das legislações em âmbito nacional e as reverberações no estado de Santa Catarina e no município de Santo Amaro da Imperatriz.

2 Capítulo 1 – Legislação e conceito de patrimônio imaterial

A proteção do patrimônio imaterial é recente, pois durante muito tempo o pensamento da preservação do patrimônio esteve limitado a bens culturais tangíveis, como monumentos, edifícios, objetos, obras de arte e sítios arqueológicos.

Porém é possível se observar que o debate sobre as manifestações culturais no Brasil já ocorria em alguns estados, como destaca Gonçalves (2011, p.1), os

[...] debates em relação à política de proteção do patrimônio e à criação de órgãos voltados para a preservação. Tendo essa política de preservação iniciada em alguns estados, como sendo pioneira em relação à criação de órgãos públicos, como a Bahia em 1920, que justifica a criação do órgão para proteger os monumentos. Logo em seguida o Estado de Pernambuco, Paraná, Rio de Janeiro e outros.

A preocupação do momento conturbado na política que o País atravessava, com a criação do Estado Novo, que disciplinava centralização do poder, era de que isso trazia dificuldades para os estados que já tinham avançado na política de preservação do patrimônio. Tudo indicava que a centralização do poder geraria uma demanda de trabalho que a União não possuía capacidade administrativa, principalmente recursos humanos, materiais e financeiros (Gonçalves, 2011, p. 2).

Com uma demanda acentuada de demandas de proteção, vindas de municípios de diversos pontos do País, fez com que o governo central repensasse a política de proteção do patrimônio, pontuando a necessidade da criação de órgãos a nível estadual e municipal.

Já o patrimônio cultural de Santa Catarina, em especial o edificado, foi alvo de políticas públicas de proteção deste a década de 1930. O Decreto nº 25 de 30 de novembro de 1937 traz menção aos bens a serem preservados deveriam estar vinculados “a fatos memoráveis da História do Brasil” ou apresentar “excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico” (Iphan, 1937).

Foi diante desse decreto federal que o estado de Santa Catarina teve poucos bens tombados em relação a outros estados como Minas Gerais, Rio de Janeiro, Bahia etc. Para a autora Janice Gonçalves (2011, p. 3) existe uma leitura crítica em relação à forma de tombamento federais que privilegiaram a herança arquitetônica de dominação portuguesa, e Santa Catarina não possuía acervo significativo com tais características.”

No período compreendido entre 1974 e 2006, o tombamento se manteve como principal instrumento estadual de proteção de bens culturais. Foi nesse período que,

segundo a autora Janice Gonçalves (2011), “o governo estadual fez uma série de tombamentos em quarenta municípios do Estado de Santa Catarina, totalizando 299 bens tombados”. Como forma de exemplos pode-se citar alguns bens tombados em Florianópolis e outras cidades do estado, conforme a autora: o Palácio Cruz e Souza (1983), o Teatro Álvaro de Carvalho (1988), a antiga residência do Governador Hercílio Luz (1991), dentre outros. Já no Município de Rancho Queimado, no Distrito de Taquaras, a Casa de Campo do Governador Hercílio Luz (1955), uma construção do século XX (Gonçalves, 2011).

Em alguns municípios do litoral de Santa Catarina, como Penha, Laguna, Porto Belo, Governador Celso Ramos, as igrejas tombadas podem estar relacionadas com a ocupação açoriana. Isso tem a ver com o processo de ocupação do estado no processo de colonização; no Norte, por exemplo, há a predominância alemã, que justifica as edificações estilo enxaimel. Já na região sul e na região do Rio dos Cedros houve predomínio da colonização italiana.

O litoral foi ocupado pelos portugueses, e os tombamentos eram direcionados às igrejas. Segundo Gonçalves (2011), os bens tombados em Florianópolis e região litorânea foram priorizadas construções ligadas ao aparelho estadual ou vinculadas à igreja.

Diante da leitura do texto da autora Janice Gonçalves (2011), observa-se que a maioria dos tombamentos se deu em edificações, ou seja, em patrimônio material. Aquelas que possuíam valor histórico ou por ser residência de político ilustre. Em contrapartida, muitas vezes os bens tombados acabam tendo efeito contrário, isto é, podendo favorecer o abandono, pois muitas vezes quem habita não possui recursos financeiros para continuar mantendo a estrutura.

Entretanto os bens culturais intangíveis constituem o patrimônio imaterial, que diz respeito às práticas e aos domínios da vida social, às manifestações, às formas de fazer, às celebrações, às músicas, às festas, às línguas, ao vestuário, aos utensílios, aos rituais e às atividades artísticas.

A seguir busca-se contextualizar o levantamento da legislação brasileira que estabelece medidas legais para proteger os bens imateriais, como o tombamento, incluindo a Festa do Divino Espírito Santo de Santo Amaro da Imperatriz.

2.1 Legislação brasileira e a proteção do patrimônio imaterial

Para compreender o patrimônio imaterial, é importante buscar fundamentar o conceito em diferentes campos do conhecimento, como o Direito, com sua tipificação jurídica, e ampliar o conhecimento a partir da interdisciplinaridade, neste caso com a Antropologia e a Sociologia.

Iniciando assim, pode-se afirmar, diante do estudo para este trabalho de conclusão de curso, que o patrimônio imaterial se difere do patrimônio material, enfatizando que este último não é objeto de estudo, apenas será explicado como forma de contribuir com o conhecimento.

No Brasil, a temática sobre patrimônio iniciou-se com a promulgação da Constituição Federal de 1937 (CF/37) (Brasil, 1937a), pelo Presidente Getúlio Vargas, momento em que o Brasil estava sob o regime autoritário do Estado Novo, com um governo extremamente centralizador. Pode-se afirmar que é a primeira vez que se observa a tipificação no ordenamento jurídico brasileiro com o enunciado protegendo em parte, conforme justifica o art. 134:

Os monumentos históricos, artísticos e naturais, assim como as paisagens ou os locais particularmente dotados pela natureza, gozam da proteção e dos cuidados especiais da Nação, dos Estados e dos Municípios. Os atentados contra eles cometidos serão equiparados aos cometidos contra o patrimônio nacional (Brasil, 1937a).

Como se observa no enunciado do artigo da CF/1937, no que se refere à proteção do patrimônio material e imaterial, o referido diploma jurídico não trata em distinguir em tangíveis e intangíveis, mas sim de proteger alguns bens.

Já com a Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988), considerada a Constituição Cidadã, a tipificação do patrimônio material e imaterial buscou salvaguardar¹ maior proteção para cada tipo de bem elencado e referenciado, conforme se observa no art. 216:

Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

- I – as formas de expressão;
- II – os modos de criar, fazer e viver;
- III – as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

¹ No âmbito da proteção de bens materiais, o conceito de salvaguardar refere-se a um conjunto abrangente de medidas, ações e estratégias destinadas a prevenir riscos, ameaças e danos, garantindo a preservação, integridade, continuidade e sustentabilidade desses bens a longo prazo.

IV – as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V – os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico (Brasil, 1988).

No artigo citado da CF/88, observa-se a ampliação do conceito de bem material e imaterial, passando a vincular ao bem material: cidades históricas, sítios paisagísticos e arqueológicos, coleções arqueológicas, museológicas e documentais e arquivos bibliográficos, cinematográficos e fotográficos, enquanto que o bem imaterial engloba feiras, santuários, mercados, festas etc.

Sobre o bem imaterial, já tipificado na Constituição de 1988, constitui-se como expressão de uma identidade histórica e de vivências de grupos sociais em uma junção de contribuição para manter e preservar seu processo de memória e identidade, tem buscado no campo jurídico ampliar a compreensão do dispositivo o que vem a ocorrer deste a criação do Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000 (Brasil, 2000), que instituiu o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e regulamentou o dispositivo constitucional contido no art. 216 da CF/1988, instituindo a Política de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial. O decreto instituiu a implantação do inventário nacional como forma de proteger e de promover os bens em consonância CF/88, art. 216, segundo o qual os bens culturais devem ser considerados, em específico, principalmente os de cultura popular.

O artigo 216 da CF/88 em seu inciso IV, no que se refere à memória, foi salvaguardado, sendo assim as manifestações culturais protegidas, que nesse caso o instituto jurídico buscou maior proteção. Em contrapartida o Decreto nº 3551/2000 oficiou, em nível nacional, o patrimônio imaterial, instituindo que esse patrimônio tem proteção por força jurídica.

Na legislação brasileira, é possível estabelecer relações com a Convenção da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO², 1972), art. 2, instrumento internacional cujos referenciais foram adaptados às legislações específicas de cada nação, estados e municípios e que influenciou a legislação brasileira que consagra o patrimônio imaterial como um patrimônio protegido.

Nos anos 80, foi constituído o tombamento do patrimônio cultural imaterial, mas a existência de problemas em sua interpretação fez com que o Instituto do

² Do inglês – United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization.

Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) elaborasse uma metodologia em relação à temática, o que culminou, nos anos 1990, na prática de um inventário nacional que orientou a política de salvaguarda de tombamento (Iphan, 2021).

O período da década de 1990 foi marcado por articulações com um olhar mais abrangente sobre o processo de transmissão de conhecimentos e saberes. Os debates foram fundamentais para a criação do Departamento do Patrimônio Imaterial (DPI), em 2004, através do Decreto nº 5.040/2004. O decreto tipificou, na estrutura do Iphan, um regimento formal que possibilitava melhor estrutura do quadro pessoal e a proteção do patrimônio cultural brasileiro, caracterizando os meios de proteção e de execução das políticas públicas para salvaguardar o patrimônio brasileiro.

No decorrer dos últimos anos, também foram discutidos os impactos negativos em relação ao modo irresponsável com que alguns políticos e o poder legislativo têm realizado a patrimonialização de bens imateriais, que muitas vezes são decorrentes de projeto de lei, declaração sem o processo de conhecimento, sem qualquer consequência, em meio a um cenário de insuficiência de recursos humanos e financeiros, dentro da política de salvaguarda no âmbito estadual e municipal e por que não dizer a nível nacional.

Atualmente as mudanças na política, especificamente na esfera federal, têm rebaixado a área da cultura, sem apontar melhorias no campo da preservação e da ampliação do conhecimento e dos saberes.

A seguir serão discutidas a Convenção da UNESCO e o Decreto nº 3551/2000, que instituem o registro dos bens imateriais.

2.2 Convenção da UNESCO e Decreto nº 3.551/2000

A Convenção da UNESCO (1972) é um tratado internacional que pretende criar parâmetros para a proteção de patrimônios mundiais. Ela não possui um artigo específico que defina bem imaterial sob essa nomenclatura, mas possui elementos jurídicos que justificam quais os objetivos, manifestações do patrimônio.

Em contrapartida, a 25ª Reunião da Conferência Geral da UNESCO, que ocorreu em 1989, adotou a Recomendação sobre Salvaguarda da Cultura (Iphan, 1898), tradicional e popular, documento que fundamenta até hoje as ações de preservação do patrimônio imaterial. A recomendação define a cultura tradicional e popular sendo um

Conjunto de criações que emanam de uma comunidade cultural fundadas na tradição, expressas por um grupo ou por um indivíduo e que reconhecidamente respondem as expectativas da comunidade enquanto expressão de sua identidade cultural e social; seus padrões e valores são transmitidos oralmente, por imitação ou outros meios. Suas formas compreendem, entre outras, a língua, a literatura, a música, a dança, os jogos, a mitologia, os ritos, os costumes, o artesanato, a arquitetura e outras artes (Iphan, 1989).

O texto da convenção da UNESCO de 1972 foi acolhido pelo Direito brasileiro, no primeiro momento, através Decreto nº 74, de 30 de junho de 1977 (Brasil, 1977a), que foi aprovado pela Câmara dos Deputados e pelo Senado. O decreto promulga a Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, de 1972, que estabeleceu a aprovação feita pela UNESCO em Paris em 1972.

O Decreto nº 80.978, de 12 de dezembro de 1977 (Brasil, 1977b), é um instrumento formal que visa à proteção do patrimônio Mundial, Cultural e Natural, de 1972. O decreto foi assinado pelo Presidente Ernesto Geisel, que passou a possuir força de lei e é executável, pois incorpora um tratado internacional ao Direito brasileiro.

O Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 (Brasil, 1937b), é um instrumento normativo que organiza a proteção do patrimônio do Brasil e foi o precursor para a criação do IPHAN. O art. 1º do dispositivo legal define

Constitui o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico (Brasil, 1937b).

A criação do Decreto nº 3551/2000 visa proteger especificamente o patrimônio cultural imaterial do Brasil, no que tange o registro de bens culturais de natureza imaterial.

O Decreto nº 3551/2000 institui o Iphan como o principal órgão federal responsável pela política de patrimônio cultural, incluindo a realização de inventários e registros dos bens imateriais.

2.3 O inventário

O inventário é um importante instrumento para produzir conhecimento sobre determinado patrimônio e deve envolver a comunidade, contemplando memórias, saberes e celebrações.

O inventário de um bem imaterial, segundo o Decreto nº 3551/2000, tem abordagem diferenciada diante do inventário de bens por herança, que são acolhidos pela legislação do Código Civil, Código de Processo Civil e pela Lei nº 11.441/07.

Assim o Decreto nº 3.551/2000 em seu art. 8º, propõe que:

Fica instituído, no âmbito do Ministério da Cultura, o "Programa Nacional do Patrimônio Imaterial", visando à implementação de política específica de inventário, referenciamento e valorização desse patrimônio (Brasil, 2000).

É importante destacar que o artigo traduz a importância de referenciar e de valorizar o patrimônio cultural imaterial do Brasil, com objetivo de compor o banco de dados, salvaguardando a pesquisa, o conhecimento e os saberes.

2.4 Livro de Registro – Tombo

O livro Tombo, que tem sua fundamentação no Decreto nº 3.551/2000, refere-se ao Livro de Registro, cuja importância está relacionada à proteção do patrimônio imaterial do Brasil.

O artigo 1º do Decreto nº 3.551/2000 determina que os bens de natureza imaterial serão inscritos em um dos quatro livros de registro criados pelo Iphan, sendo eles: Livro de Registro dos Saberes; das Celebrações; das Formas de Expressão; e dos Lugares.

Como o tema que está sendo abordado neste trabalho trata das celebrações, como festas de vivência coletiva e religiosas, busca-se ressaltar sua relevância como instrumento a ser preservado enquanto bem imaterial, como será destacado no decorrer deste trabalho, nos capítulos seguintes.

Ainda sobre o Livro de Registro, realizou-se pesquisa no site do Iphan, território Livro de Registro, onde não foi constado o registro da Festa do Divino Espírito Santo de Santo Amaro da Imperatriz, mas encontrou-se outros registros de bens imateriais, como a Festa do Divino Espírito Santo de Pirenópolis (Goiás).

A Festa de Pirenópolis é uma das principais manifestações de devoção religiosa popular do Brasil, com o primeiro registro das festividades em 1819 e de celebração contínua até os dias atuais. A celebração articula passado e presente,

envolvendo toda a cidade e determinando padrões de sociabilidade (Iphan, 2017, p. 13).

Fortalecendo o convívio social, a Festa do Divino Espírito Santo de Pirenópolis traduz a interação das pessoas em um compromisso coletivo, como descreve o dossiê que registra a festividade “para a comunidade local, a eficácia da festa é traduzida na expressão da fé e na manutenção das tradições” (Iphan, 2017, p. 24).

Como forma de transmitir e de expressar seus rituais, a Festa do Divino Espírito Santo de Pirenópolis traduz uma “necessidade de transmissão dos saberes através das tradições passadas de geração para geração”. É nesse sentido que “enfaticamente a necessidade imperiosa de transmissão das tradições: é preciso aprender com os pais (ou com a família) e repassar os conhecimentos para as próximas gerações” (Iphan, 2017, p. 28).

A Festa do Divino Espírito Santo possui data móvel, a realização do início das festividades e dos rituais está atrelada ao calendário da Igreja Católica: “sua data varia conforme a combinação dos ciclos solar e lunar, com clímax no domingo de Pentecostes, normalmente entre os meses de maio e junho” (Iphan, 2017, p. 35). O tempo de duração das festividades e os rituais variam de região para região, como também o tempo de duração; no caso da Festa do Divino Espírito Santo de Pirenópolis, dura 64 dias. Já em Florianópolis o Ciclo do Divino tem duração de quatro meses, tendo seu início em maio e seu término em setembro. Por fim, em Santo Amaro da Imperatriz, o ciclo das festividades do Divino Espírito Santo é marcado pela saída da Bandeira do Divino, que percorre as comunidades no interior do município, em estabelecimentos comerciais e em casas.

A partir disso, busca-se, em seguida, contextualizar a origem da Festa do Divino Espírito Santo em Portugal e o início dos festejos no Brasil e em Santa Catarina, com sua tradição diante das festividades do Divino.

2.5 Origem da festa do Divino Espírito Santo

É uma festa hierárquica que faz menção à terceira pessoa da santíssima Trindade, que segundo historiadores, teve seu início na cidade de Alenquer, em Portugal.

2.5.1 Portugal

Tem sido crescente o interesse de acadêmicos, historiadores, antropólogos, sociólogos e museólogos pela temática, que inclui estudos sobre as manifestações religiosas populares, como aquelas relacionadas às festas do Divino Espírito Santo, com o primeiro registro do início das festividades em Portugal e que posteriormente vieram acontecer no Brasil, desde o início da sua colonização.

Com uma bibliografia escassa em relação à temática da origem da festa em Portugal, discorre-se pontualmente diante da acessibilidade do conteúdo, encontrado em poucas bibliografias que remetem ao reinado.

Segundo historiadores, a celebração em homenagem ao Divino Espírito Santo nasceu no século XIV, instituída no reinado de D. Diniz de Portugal (1261-1325), por solicitação da Rainha D. Isabel. Embora existam várias versões sobre a origem da Festa do Divino Espírito Santo em Portugal, não se pode deixar de lado a religiosidade e a devoção popular que compõem a festividade. Dessa forma, Michelute (2000, p. 12) elucida “é de se destacar que a Igreja Católica possuía, e ainda possui, uma posição hegemônica nos Açores, sendo sustentáculo da gente dos Açores e exercendo um domínio sobre os mesmos”.

Ainda segundo a autora, nos primórdios dos tempos a Festa do Divino Espírito Santo, em Portugal, durante a celebração os papéis eram invertidos, conforme descreve

[...] em Portugal, tal devoção aparece com D. Isabel, mulher de D. Diniz, quando em Alenquer, vila do dote da Rainha, ocorre um ritual onde os papéis são invertidos: um pobre senta-se no trono e recebe a Coroa Real pelas mãos do Sacerdote oficiante da missa do dia de Pentecostes. Segue-se um banquete para o qual são convidados alguns pobres onde a própria rainha serve a mesa (Michelute, 2000, p. 13).

Já Etzel (1995, p. 29) aponta que os festejos estavam relacionados à produção de alimentos, pois na época a maioria da população era constituída de população rural, atribuindo à festa o objetivo de agradecer e de pedir às divindades proteção para a colheita. Segundo o autor,

A sobrevivência diária e o espectro da fome acompanham o homem desde que o mundo é mundo, o que veio a ocasionar, a partir da civilização conhecida na remota antiguidade, os festivais comemorativos são propiciatórios ligados ao ciclo agrícola. Na luta contra a fome semear, plantar

e depois colher são momentos transcendentais na economia agrária; festejando as sementeiras expressavam-se as esperanças augurando-se a abundância; o festejar das colheitas era a gratidão e a alegria pela sobrevivência garantida (Etzel, 1995, p. 29).

Embora existam incertezas sobre o início das festividades, a Festa do Divino Espírito Santo é um dos mais populares festejos em Portugal, cheia de simbolismo, representações e práticas adquiridas com o tempo, e se difundiu para outras regiões do ocidente, como no Brasil.

Seguindo o estudo, o item a seguir busca ilustrar o início dos festejos no Brasil.

2.5.2 Início das festividades do Divino Espírito Santo no Brasil

A Festa do Divino Espírito Santo chegou ao Brasil com os portugueses e é praticada desde o processo de colonização, transformando-se, com o passar do tempo, em uma das principais manifestações culturais e religiosas até os dias atuais. Conforme Michelute (2000, p. 12), “o povo açoriano também trouxe manifestações da cultura popular religiosa açoriana que ainda subsistem hoje, como são as atuais festividades do Ciclo do Divino Espírito Santo”.

Essa festividade começa cinquenta dias após o domingo de Páscoa, dia de Pentecostes, que representa a descida do Espírito Santo sobre os apóstolos de Cristo e constitui-se como parte do calendário litúrgico católico. Para Michelute (2000, p. 20),

A festa também pode ser chamada de Festa do Imperador. Mas de acordo com o calendário, acontece sempre no Domingo de Pentecostes, a data lembra a descida do Espírito Santo sobre os Apóstolos, como está escrito na Bíblia, em Atos dos Apóstolos.

A celebração do Divino Espírito Santo, na maioria das festividades, contempla os mesmos símbolos e segue os mesmos rituais, conforme descreve Nunes (2021, p. 27)

[...] a bandeira, a coroa, o cetro, a salva, o imperador, a imperatriz, a corte, a coroação, a procissão do séquito imperial, as novenas, as missas os mordomos, os festeiros, as promessas, as massas, os pãezinhos do Espírito Santo, as cantorias, os foliões, os fogos de artifício e os folguedos integram a simbologia e a representação externa da celebração do culto ao Divino, revelando práticas coletivas de conteúdo simbólico e subjetivo num ritual longo e pomposo, misto de religioso, profano e folclórico.

A seguir, o item busca compreender o Ciclo do Divino e a representação de sua religiosidade diante das festividades.

2.5.3 O Ciclo do Divino e o início das festividades em Santa Catarina

Com a chegada da colonização portuguesa ao litoral catarinense, houve também a introdução da religiosidade portuguesa ao território, e, no decorrer dos anos, a Festa do Divino Espírito Santo foi conquistando seu lugar na cultura brasileira. Para Nunes (2006, p. 26),

[...] a devoção ao Espírito Santo é a maior expressão de religiosidade dos açorianos que mantêm cultos e práticas profundamente populares e totalmente enraizadas no cotidiano do arquipélago e das comunidades espalhadas pelo mundo.

Em Santa Catarina, a data de início da Festa do Divino Espírito Santo é imprecisa, mas acredita-se que sua realização começou no século XVIII. Nunes (2006) traz um enunciado que ilustra o início das celebrações da Festa do Divino Espírito Santo em Santa Catarina:

Destacando-se por Antiguidade, a Venerável Ordem Terceira, instituída em 1743, a Irmandade Nossa Senhora do Rosário e São Benedito de 1750 em Desterro, hoje Florianópolis, e a Irmandade do Santíssimo Sacramento e Santo Antônio de 1753 em Laguna (Nunes, 2006, p. 27).

O Ciclo do Divino dura quatro meses, iniciando em maio e terminando em setembro, nas festividades do Ciclo do Divino no município de Florianópolis.

A criação do Ciclo do Divino Espírito Santo é oficializada pela Lei Municipal nº 10.424/2018, que determina o sábado da quinta semana após a Páscoa como o Dia Municipal de Abertura das Festividades. Em 2025, o ciclo começou no dia 24 de maio e se estendeu até 21 de setembro, quando encerra-se com a última festa do calendário, na Igreja de São Francisco de Paula, em Canasvieiras. Na época da festa, são distribuídos pôsters com o calendário do Ciclo do Divino em 2025, pelas igrejas, nas comunidades, apresentados na Figura 1 e na Figura 2.

Figura 1 – Pôster do Ciclo do Divino Espírito Santo de 2025 em Florianópolis³

³ Pôster recebido na igreja.



Figura 2 – Fôlder com o calendário do Ciclo do Divino de 2025 em Florianópolis⁴⁴



Ainda sobre as Festas do Divino Espírito Santo em Santa Catarina, não se encontrou registrado em bibliografias quantas festas ocorrem no estado durante o

⁴⁴ Fôlder recebido na igreja.

ano. Mas, em discurso proferido por Roseli Pereira⁵, no evento Fórum Global do Espírito Santo em Florianópolis, foi indicado que ocorrem cerca de 70 festas no Estado de Santa Catarina, sendo 14 no município de Florianópolis.

A Festa do Divino Espírito Santo existe no litoral de Santa Catarina desde a metade do século XVIII, representando a religiosidade trazida pelos açorianos que aqui se instalaram. Segundo Nunes (2006, p. 37), o evento apresenta-se como “a festa do povo. Em cada comunidade catarinense onde ela se realiza revela uma grande demonstração de fé e amor a Terceira Pessoa da Santíssima Trindade, e se reveste de muita alegria por partir do povo que a promove em Seu Louvor”.

As cores do Divino e os louvores que promovem o culto são uma manifestação cultural religiosa que é perpetuada entre o homem e Deus.

Nesse sentido, como forma de preservar a Festa do Divino Espírito Santo enquanto patrimônio imaterial, o Estado de Santa Catarina possui uma lei específica. A criação da Lei nº 15.731, de 4 de janeiro de 2012 (Santa Catarina, 2012), busca consolidar formalmente, a nível estadual, as festividades do Divino Espírito Santo como um evento integrante do patrimônio imaterial a ser preservado, a qual “Declara Integrante do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado de Santa Catarina a Festa do Divino Espírito Santo”. Da mesma forma, o art. 1º dispõe “fica declarada patrimônio histórico, artístico e cultural do Estado de Santa Catarina, a Festa do Divino Espírito Santo”.

Posteriormente, a Lei nº 17.565, de 6 de agosto de 2018 (Santa Catarina, 2018), versa sobre o patrimônio, o tombamento e os efeitos do tombamento, justificada pela preocupação com a proteção em relação aos patrimônios materiais e imateriais.

Já em Santo Amaro da Imperatriz, a instituição da Festa do Divino Espírito Santo como patrimônio cultural imaterial do município foi formalizada pela Lei nº 2.762, de 23 de agosto de 2019 (Santo Amaro da Imperatriz, 2019).

A lei tipifica o reconhecimento de patrimônio cultural imaterial como todos os ritos religiosos e festivos decorrentes da festa, tais quais a queima de fogos de artifícios, o cortejo imperial pelas ruas centrais de Santo Amaro da Imperatriz, a oferta e o leilão de massas e o Enterro dos Ossos. A lei também assegura o reconhecimento

⁵ Coordenadora executiva de eventos da Fundação Cultural de Florianópolis.

das Novenas do Divino Espírito Santo e a Cantoria do Divino Espírito Santo, conforme segue

Art. 1º É tombada como Patrimônio Cultural Imaterial do Município, a Festa do Divino Espírito Santo.

Parágrafo único. O reconhecimento de patrimônio cultural imaterial recai sobre todos os ritos religiosos e festivos decorrentes da festa, como a queima de fogos de artifício, o cortejo imperial pelas ruas centrais de Santo Amaro da Imperatriz, a oferta e o leilão de massas, o enterro dos ossos e demais procedimentos tradicionais.

Art. 2º Ficam também reconhecidos para efeitos desta lei, as novenas do Divino Espírito Santo e a Cantoria do Divino Espírito Santo.

Art. 3º É determinada a inscrição do tombamento de que trata esta lei no Livro do Tombo do Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Santo Amaro da Imperatriz (Santo Amaro da Imperatriz, 2019).

O registro do tombamento da festa consta no livro Tombo do Patrimônio Cultural Imaterial do município de Santo Amaro da Imperatriz, que se encontra na Prefeitura Municipal.

Assim sendo, como forma de preservar o patrimônio imaterial, no próximo capítulo busca-se versar sobre a história do município de Santo Amaro da Imperatriz, desde os primórdios de sua fundação, e a primeira festa do Divino Espírito Santo.

3 Capítulo 2 – Santo Amaro: história, festividades religiosas e a identidade cultural

A história do município de Santo Amaro da Imperatriz está relacionada à vinda dos primeiros habitantes, que se alojaram às margens do rio Cubatão, na época referenciado como Arraial do Cubatão, dispondo de terras férteis para a agricultura, o que fez com que muitos colonizadores permanecessem no local.

No livro *Tabuleiro das Águas*, o autor Celso Martins (2001, p. 17) destaca quem eram os primeiros colonizadores “os primeiros moradores da área de Santo Amaro da Imperatriz foram portugueses, [...] gente que se infiltrou para a região, partida de São José, da Enseada do Brito e, mais tarde, Palhoça”. Ainda segundo Martins (2001 p. 17), o povoado se ergueu muito antes da distribuição dos casais açorianos pelo litoral sul de Santa Catarina.

Outro ponto importante a ser destacado com a vinda dos primeiros colonizadores a Cubatão é que a agricultura era de subsistência, isto é, voltada para

a manutenção da comunidade e o sustento das famílias. Segundo Martins (2001, p. 55), ao se instalar “na terra, o agricultor tratava de improvisar um abrigo e executar a limpeza da área para plantio, rotina que incluía os luso-açorianos, os germânicos e os poucos africanos com a acesso a um pedaço de chão”.

Foi nesse cenário com terras férteis, que segundo historiadores, era uma fertilidade espantosa (Martins, p. 55). Segundo o autor “produziam canas-de-açúcar de tamanho “extraordinário”, mandioca, arroz e batatas, entre outros vegetais”.

Com a colonização já estabelecida no Arraial do Cubatão, foram observadas pelo povoado local as primeiras visualizações de uma água diferenciada, era cristalina, quente e, diante dos olhos do povoado, tinha o poder de cura.

Segundo Nunes (2021, p. 84), como marco histórico da descoberta decorreu “no ano de 1813 foi um marco definitivo para a ocupação territorial. Primeiro pelos povoadores portugueses, em especial os açorianos, depois pelos alemães em meados do século XIX”.

Com a descoberta da água com poderes medicinais, a pequena comunidade do então Arraial do Cubatão acompanhou a instalação da primeira Estância Hidromineral do Brasil, que segundo Nunes (2021) era distante da comunidade. Segundo a autora, a instalação da primeira Estância Hidromineral do Brasil não se deu na comunidade do Arraial do Cubatão, mas sim em uma propriedade próxima, onde foi construída a capela Santa Ana⁶.

Ainda que observado, em leituras, embora com poucas citações bibliográficas, ou muitas vezes nada esclarecem, por isso se reportasse a ênfase política da época para entender a justificativa que emanava a estância a ser construída junto à capela em propriedade particular de um influente líder político na época, que possuía propriedade com bastante terras. Para a historiadora (Nunes, 2006, p. 85) a justificativa decorria em razão de “haver organizado a vida administrativa, social e religiosa”.

Com a organização administrativa, religiosa e social praticamente já consolidadas, um ponto a ser destacado são as propriedades terapêuticas das águas

⁶ A imagem de Santa Ana feita em madeira e vinda da Galícia (Espanha) para ser padroeira do Arraial do Cubatão ainda existe, “mas está guardada a sete chaves com no mínimo 160 anos de existência, ela é preciosa pelo aspecto religioso, mas principalmente por ser um marco da formação da Comunidade de Santo Amaro da Imperatriz” (Martins, p. 43).

do Rio Cubatão, que se tornaram referência naquela época para a pequena comunidade ali instalada.

3.1 Família real: chegada na Guarda do Cubatão e a relação com a festa do Divino Espírito Santo

Com a descoberta das águas termais, o local atraiu muitas pessoas para a região, ao passo que foram surgindo outras colônias nos arredores da fonte. A descoberta das águas termais ocorreu em meados do século XVIII e, segundo Petri (2017, p. 15-16), significou um fator de desenvolvimento em “um período anterior à vinda de D. Pedro II e sua esposa a Imperatriz Tereza Cristina, em 1845”.

Com objetivo de inaugurar o primeiro Hospital Termal, o casal ficou hospedado no local, e a esposa de D. Pedro II, Tereza Cristina, tornou-se madrinha do local, quando, devido à hospitalidade com que foram recebidos, presenteou o hospital com seis banheiras de móveis carará, que são utilizadas até os dias atuais.

A ocasião da visita da família real à localidade propiciou momentos comemorativos e festivos, nos quais segundo Santos (1994, p. 26),

D. Pedro e sua esposa Tereza Cristina visitaram o povoado, sendo sua passagem coroadada de festas e homenagens, procissão solene com foguetes, visitas às casas, cerimônia do beija-mão, missas na igreja, banquetes e outras mensagens, que foram prestadas pela população aos ilustres e estimados imperadores e a sua distinta comitiva.

Um fato importante a ser destacado e em relação ao regime político que imperava na época é que a transição do regime de Monarquia para a República não foi muito amistoso, principalmente porque na época muitos povoados ainda estavam se estabelecendo no local. Para o historiador Petri (2017, p. 15), “com a mudança de regime político no Brasil, em 15 de novembro de 1889, surgiram muitas dificuldades, Santo Amaro havia recebido atenção especial da Monarquia, logo não iria receber este mesmo tratamento da República”.

A seguir pontua-se a primeira estância hidromineral do Brasil e a relação da Família real com a cidade de Santo Amaro.

3.2 Primeira estância hidromineral de Santa Catarina

Situada em Santo Amaro da Imperatriz, Santa Catarina (SC), Caldas da Imperatriz é reconhecida como a primeira estância termal brasileira, descoberta em 1813.

Os relatos históricos apontam que a descoberta das águas termais ocorreu bem antes com a colonização do local, que já tinham percebido que havia algo diferente em relação a fonte. O primeiro registro das águas com características medicinais é de 1809. Sobre esse primeiro momento da descoberta da fonte, Santos (1994, p. 24) descreve: “com a descoberta das fontes termais, logo denominadas de Caldas do Cubatão ou Caldas do Sul, o vilarejo começou a prosperar, pois a notícia logo se espalhou despertando interesse das autoridades constituídas”.

Já no ano de 1812, foram levadas garrafas de água para a Corte, para que de alguma forma se tomasse conhecimento sobre os benefícios da água. Com a notícia sobre os benefícios de cura das águas termais se espalhando pela região, segundo Santos (1994, p. 24), no ano de 1813 “o Governo Imperial tomou conhecimento de que muitos habitantes das circunvizinhanças vinham em busca destas águas para alívio de suas doenças”.

Em 1818, o Rei João VI estabeleceu um decreto, no dia 18 de março, reconhecendo os benefícios da água. Conforme Santos (1994, p. 24), o decreto disciplinava “a construção de um hospital, considerando a primeira lei de criação de uma estância termal do Brasil”.

Com a edificação do hospital já consolidada e a necessidade de mobília, descreve Santos (1994, p.24), “a partir destes atos oficiais, foi determinado a construção provisória de alguns leitos, destinados a abrigar o grande número de enfermos que se utilizavam das já conceituadas águas”.

Segundo Santos (1994), o local também passou por momentos turbulentos, pela existência na época de tribos indígenas que habitavam a região e que destruíram as instalações provisórias, com confrontos com policiais que foram destacados pelo Governo Imperial.

Mas foi em 1845, quando o imperador Dom Pedro II e sua esposa Teresa Cristina banharam-se com as águas do local, que o hospital se tornou referência como um local atribuído à cura de diversas doenças e marcou a mudança de nome para “Caldas da Imperatriz” em homenagem à monarca.

O espaço em que foi construído o hospital, anos mais tarde, por volta de 1910, foi transformado em um hotel que se encontra em funcionamento atualmente, o qual mantém as características da construção, com hospedaria e casas de banho com

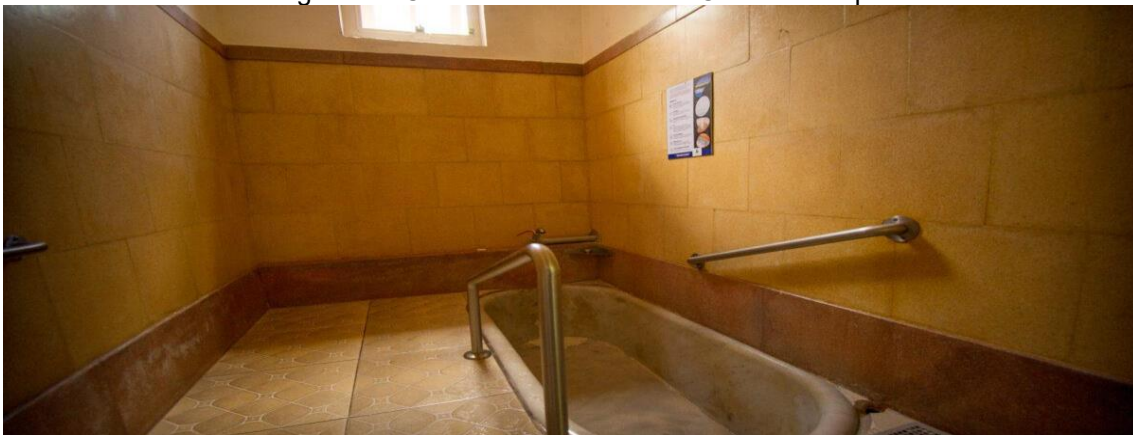
banheiras originais de mármore, trazidas de Portugal, como pode ser visto na Figura 3 e na Figura 4.

Figura 3 – Hotel Caldas da Imperatriz



Fonte: Santo Amaro da Imperatriz ([20--]a).

Figura 4 – Casa de banho do Hotel Caldas da Imperatriz



Fonte: Santo Amaro da Imperatriz ([20--]b).

Desde os primórdios do início da colonização, o local tem sua história formalizada com a chegada dos primeiros colonizadores, anos mais tarde o reconhecimento da primeira fonte termal do Brasil. Considerando a trajetória do local, não passa despercebido o hospital construído para curar os enfermos e a chegada da família real, que foi um marco importante para a comunidade.

No Município de Santo Amaro da Imperatriz, considerado uma das melhores fontes de água termal, os moradores residentes possuem direito de retirar na fonte 40 litros de água por semana, não sendo acumulativa, caso não retire semanalmente.

Atualmente o Sistema único de Saúde (SUS) passou a oferecer tratamento do termalismo gratuitamente para moradores residentes no Município de Santo Amaro da Imperatriz. O encaminhamento é realizado via unidade de saúde, mediante consulta médica para avaliação e prescrição de banhos termais.

Com a descoberta das águas termais, a vinda da realeza para a cidade, a primeira Festa do Divino Espírito Santo são fatos históricos importantes que nortearam a saúde e a religiosidade. A seguir é descrito o início das festividades do Divino Espírito Santo.

3.3 Primeira Festa do Divino Espírito Santo em Santo Amaro da Imperatriz

Neste item discorreremos sobre o início das festividades da Festa do Divino Espírito Santo na comunidade Cubatão do Arraial de Santa Ana do Cubatão até os dias atuais no município de Santo Amaro da Imperatriz.

Embora com bibliografia escassa sobre o início das festividades do Divino, percorre-se a leitura do livro *Tabuleiro das águas*, publicado em 2001, no qual o autor Celso Martins (2001) explica que o povoado do Cubatão foi responsável pela primeira Festa do Divino Espírito Santo, sendo esses colonizadores responsáveis pela organização das festividades ocorridas em 28 e 29 de maio de 1854. Segundo Martins (2001, p. 50), isso se deu por “um mutirão de religiosidade”, que uniu os colonizadores e a religiosidade, no caso, os padres. A primeira festa caracterizou-se pelo desmembramento administrativo-político. Segundo Santos (1994, p. 67), no dia 29 de 1854, ocasião em Santo Amaro do Cubatão⁷ se desmembrou de São José, e, por ser o Dia de Pentecostes, celebrou nesta cidade a primeira Festa do Divino Espírito Santo.

Com o desmembramento e com uma base religiosa sólida, segundo Martins (2001, p. 50), os povoados locais eram de origem “quase todos de origem luso-açoriana, e também africana, que organizam a primeira novena de uma série de novenas que antecedem o dia da festa”. Como se trata de uma festa de origem portuguesa, na comunidade onde aconteceu a primeira festa, também foram

⁷ Em 29 de maio de 1854, o presidente da província, João José Coutinho, decretou, na Resolução n. 371, “a criação do território do Cubatão e formado uma nova freguesia com denominação de santo amaro, passando depois para Santo Amaro do Cubatão (Michelute, 2000, p. 19).

incorporadas as cantorias ao ritual religioso das novenas, muitas vezes improvisadas, ou seja, criadas na hora. Um ponto a ser observado na primeira Festa do Divino Espírito Santo é que, segundo Martins (2001, p. 50), muitos moradores “tocavam e cantavam Terno de Reis”, entretanto essa cantoria não faz mais parte dos rituais da festa atualmente.

Outro aspecto a ser destacado é em relação aos participantes do ritual da folia. Martins (2001, p. 50) destaca que “todos os participantes da folia eram de cor”. Na busca para compreender essa menção à cor dos participantes, o autor Celso Martins (2001, p. 52) aponta que

Reinava o baixo poder aquisitivo, numa economia de subsistência e alguns poucos se destacavam socialmente face seu maior poder econômico, e que assumiram a liderança política social da comunidade. Por causa de seu prestígio eram lembrados para todas, atividades sócio-religiosas importantes, quer na qualidade de membros de confrarias religiosas, integrantes do conselho da igreja, festeiros e padrinhos. Tais atividades sociais lhes garantiam prestígio e estima da população.

Outra atividade que fez parte da primeira Festa do Divino Espírito Santo foram os procuradores da Bandeira, ritual que ainda hoje é cultivado em todas as comunidades do Município de Santo Amaro da Imperatriz. Na ocasião, os procuradores da Bandeira possuíam algumas obrigações, como ilustra Martins (2001, p. 50) “que abrigavam as novenas que deveriam ornamentar uma sala para o culto religioso em suas residências e convidarem o rezador”. A figura do rezador foi substituída nos dias atuais pelo capelão, embora não tenha registro nas bibliografias sobre em que momento isso ocorreu. Os procuradores da Bandeira foi um ritual instituído pela cultura açoriana e, por ser uma festividade açoriana, permanece até os dias atuais com obrigações e deveres, que serão descritas no terceiro capítulo.

Outro ritual importante, observado nas leituras realizadas, é que, após a novena, a devoção, o agradecimento, as promessas e as cantorias, vinha o arremate de massas. Segundo Martins (2001, p. 51), depois do “arremate de massas, pés de laranja e outras frutas, as demais que sobravam, eram repartidas entre os pobres e visitantes para agradecer ao Divino Espírito Santo, de suas promessas que ofereceram”.

Perpassando ainda pelas leituras da primeira Festa do Divino Espírito Santo, em 1854, ainda na comunidade do Arraial do Cubatão, foi observado um registro

histórico da primeira festa, nele consta uma divisão de tarefas entre homens e mulheres: os homens eram responsáveis pelas bebidas e as mulheres, pela comida.

Conforme o estudo, a Festa do Divino Espírito Santo, que se iniciou em 1854, continua até os dias atuais, tendo sido interrompida somente pela pandemia do Covid-19, nos anos de 2020 e 2021 – embora não haja registros bibliográficos mencionados no ano de 2020 sobre a realização de alguma atividade relacionada à festa, buscamos basear-nos nos decretos emitidos sobre suspensão de todas as atividades de aglomeração. Já no ano de 2021, a festa foi adaptada, as novenas aconteciam na Igreja Matriz de Santo Amaro da Imperatriz, como também a padaria estaria oferecendo massas para a comunidade comprar. No domingo era oferecido almoço para ser retirado no local.

A seguir, ilustra-se como inicia a festa e os preparativos que antecedem o momento festivo, iniciando com aspectos históricos, geográficos do município de Santo Amaro da Imperatriz.

3.4 Santo Amaro da Imperatriz

O Município de Santo Amaro da Imperatriz situa-se na Região Sul do Brasil, faz parte da região da grande Florianópolis e possui uma área de 344,96 km², com 72% de seu território situado em área de preservação permanente (Parque Estadual da Serra do Tabuleiro).

Através da Lei nº 344, de 10 de Junho de 1958, sancionada pelo então presidente da Assembleia Legislativa Deputado José Miranda Ramos, foi criado oficialmente o município de Santo Amaro da Imperatriz, cuja instalação se deu no dia 10 de julho do mesmo ano.

No mapa da Figura 5, é possível observar que o município de Santo Amaro da Imperatriz faz limites com os municípios de Paulo Lopes, Palhoça, Águas Mornas, São Pedro de Alcântara, São José e São Bonifácio.

Figura 5 – Mapa do município de Santo Amaro da Imperatriz



Fonte: Toni Jochem (c2004).

Em 2022, a população do município de Santo Amaro da Imperatriz era de 27.272 habitantes, e a densidade demográfica era de 79,22 habitantes por quilômetro quadrado (IBGE, 2022).

O Quilombo Caldas do Cubatão, em Santo Amaro da Imperatriz (SC), foi certificado como remanescente de quilombo em 2010 pela Fundação Cultural Palmares. Segundo o Censo 2022 (IBGE, 2022), são aproximadamente 252 pessoas que se declaram quilombolas no município de Santo Amaro da Imperatriz. Já os declaram negros são 1.252 e pardos 2.474 pessoas, totalizando 3.726 pessoas.

O número do processo de reconhecimento da comunidade do Tabuleiro, no município de Santo Amaro da Imperatriz, de acordo com dados do Ministério da Cultura, é 01420.000009/2009-89, que garante os direitos territoriais dessas comunidades.

Em 2022, a taxa de escolarização de seis a 14 anos de idade era de 96,31%. Na comparação com outros municípios do estado, ficava na posição 279^a de 295. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava na posição 5.307^a de 5.570. Em relação ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)⁸, no ano de 2023,

⁸ O IDEB é um indicador que mede a qualidade da educação no Brasil, combinando o fluxo escolar (taxa de aprovação) e o desempenho dos alunos em avaliações de matemática e português. Ele varia

o índice para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 5,9 e para os anos finais, de 5. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 207^a e 99^a de 295. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 2.578^a e 1.979^a de 5.570 (IBGE, 2022).

Em relação à economia, em 2021, o PIB *per capita* era de R\$ 52.551,44. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 90^a de 295 entre os municípios do estado e na 859^a de 5.570 entre todos os municípios. Já o percentual de receitas externas em 2024 era de 67,28%, o que o colocava na posição 244^a de 295 entre os municípios do estado e na 5.006^a de 5.570. Em 2024, o total de receitas realizadas foi de R\$ 211.702.527,24 (x1000) e o total de despesas empenhadas foi de R\$ 202.768.515,31 (x1000). Isso deixa o município nas posições 54^a e 51^a de 295 entre os municípios do estado e em 1.020^a e 1.003^a de 5.570 entre todos os municípios (IBGE, 2022).

Outro ponto a ser destacado é em relação à mobilidade urbana e intermunicipal. O município de Santo Amaro da Imperatriz é atravessado pela BR-282, uma estrada federal que corta boa parte de um trecho urbano, mas não suporta o excesso de tráfego, o que causa congestionamentos frequentes, sem contar os inúmeros acidentes que o ocorrem no trecho, muitas vezes com vítimas fatais.

Já em relação às festividades, Santo Amaro é conhecida como a cidade das festas, tendo a Festa do Divino Espírito Santo reconhecida como um dos principais eventos festivos da região, seguida pela Festa do Milho e pela Festa do Colono. Outro evento de reconhecimento é o Festival Nacional de Bandas, que ocorre na cidade. Fato importante a ser registrado como expressão cultural do município é a Sociedade Musical e Cultural Santo Amaro, que, com a Banda Filarmônica Santamarense, é responsável pelas apresentações dos eventos mais importantes do município, como a Festa do Divino Espírito Santo, a qual será apresentada no próximo capítulo, com seus rituais, preparativos e símbolos.

Outro ponto a ser destacado são as atividades ao ar livre, como exemplo a prática do voo livre no Morro do Queimado⁹, situado no Parque Estadual da Serra do

de 0 a 10, sendo usado para estabelecer metas e planejar políticas públicas educacionais. Para saber mais, acessar <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb>.

⁹ Ver <https://visitesantoamaro.com.br/o-que-ver/morro-do-queimado/>.

Tabuleiro, com 620 metros de altitude. A Figura 6, a Figura 7, a Figura 8 e a Figura 9 demonstram a prática do voo livre, decolando do topo do Morro do Queimado.

Figura 6 – Morro do Queimado



Fonte: a autora.

Figura 7 – Voo livre de parapente



Fonte: a autora.

Figura 8 – Vista do Parque Serra do Tabuleiro



Fonte: a autora.

Além da prática do esporte ao ar livre, o Morro do Queimado, propicia momentos de lazer e contemplação, haja vista que do seu topo pode-se vislumbrar belas paisagens.

Figura 9 – No topo do Morro do Queimado



Fonte: a autora.

O acesso ao Morro do Queimado pode ser realizado de carro, caminhando ou de bicicleta.

O município também possui diversas cachoeiras e rios, sendo o Salto do Rio Vermelho uma das mais belas do município. O acesso é através de uma propriedade

particular e após segue por uma trilha. A cachoeira (Figura 10) está localizada no Parque Estadual da Serra do Tabuleiro.

Figura 10 – Cachoeira do Rio Vermelho



Fonte: a autora.

As nascentes do Rio Cubatão, estão dentro do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, uma importante área de conservação, mas parte do seu percurso pode ser utilizado na prática do Rafting, um atrativo a mais, pois atrai vários adeptos para este esporte, conforme observa-se na Figura 11.

Figura 11 – Rio Cubatão Santo Amaro da Imperatriz



Fonte: a autora.

4 Capítulo 3 – Preparação da Festa do Divino Espírito Santo em Santo Amaro da Imperatriz

A celebração da Festa do Divino Espírito Santo é uma manifestação cultural e religiosa com variações em torno da estrutura da escolha que envolve a coroação do imperador e o Império do Divino, símbolos principais do ritual.

As manifestações e os rituais ocorrem ao longo de 50 dias que antecedem o final de Pentecostes, quando acontece a Festa do Divino Espírito Santo nas dependências da Igreja Matriz de Santo Amaro. Nunes (2006, p. 86) ilustra que “no domingo da Páscoa, quando três bandeiras de peditórios¹⁰ são entregues, durante a celebração da missa, aos “procuradores da Bandeira do Divino, é dada a partida para festejos em honra do Espírito Santo”.

Ainda sobre o início dos festejos da Festa do Divino Espírito Santo em Santo Amaro da Imperatriz, a autora Michelute (2000, p. 21) aponta que

[...] o início desta comemoração é oficializado pela Igreja Católica com saída das bandeiras na segunda feira após a Páscoa, durante os cinquenta dias após a Páscoa, durante, durante os cinquenta dias que antecedem o Pentecostes fazem sua romaria percorrendo as residências, levando sua mensagem de paz e anunciando que a festa está próxima, convidando e sendo recebida com muita fé, carinho e devoção dos moradores.

4.1 Novenas

As novenas iniciam conforme o calendário disponibilizado para as comunidades e a população em geral do município de Santo Amaro da Imperatriz.

A Passagem da Bandeira do Divino Espírito Santo no município de Santo Amaro da Imperatriz segue o ritual simbólico em que as pessoas abrem suas casas para receber as cantorias e para oferecer suas prendas (dinheiro). Os condomínios e edifícios também participam do ritual, com envio prévio de um comunicado aos moradores informando o dia e o horário da Passagem da Bandeira Divino Espírito Santo. Em relação à região central de Santo Amaro, há muitos condomínios, e a

¹⁰ O peditório da Festa do Divino Espírito Santo é a etapa de preparação da festa em que a comitiva real, acompanhada da bandeira do Divino, visita as casas da comunidade para coletar doações (esmolos), rezar, e divulgar a festividade. É um momento de grande simbolismo e devoção em que os fiéis podem expressar sua fé, e os responsáveis pela festa reforçam o caráter comunitário e a tradição religiosa.

maioria é receptiva ao cortejo da Passagem da Bandeira do Divino Espírito Santo, momento em que muitos apartamentos abrem suas portas para a entrada da bandeira do Divino.

Segundo Michelute (2000, p. 40), conforme a tradição “durante o dia a bandeira sai para a jornada do petição e a noite ela é hasteada em alguma residência ou nas capelas”.

Foi nesse sentido que se buscou o relato pessoal e oral da moradora Elisiane Aparecida Flor Zimmermann, moradora da Estrada Velha, próximo ao centro do município, que muito ilustrou essa fase do trabalho com sua descrição. Segundo a entrevistada, “no domingo de Páscoa, as bandeiras saem da Igreja Matriz, com os procuradores e, a partir de então, percorrem as residências nas comunidades a qual residem”. Acrescenta que, no local onde mora, costuma fazer as visitas entre as 8h30 e 19h00, que podem ser nos dias de semana ou no sábado. E no decorrer do percurso, ou seja, na Passagem da Bandeira do Divino Espírito Santo, que é divulgado o dia, o horário da novena e o local. Elisiane Aparecida Flor Zimmermann fala que a novela é conduzida por um capelão, que no caso da sua residência foi o Sr. Pedro, residente no sul do Rio. Segundo a entrevistada, o capelão faz a novena em várias comunidades.

Após a reza, tem um leilão de massas oferecido aos presentes, e o valor arrecadado é encaminhado para a Igreja Matriz; além do leilão de massas, também tem a Cantoria do Divino. Após a Cantoria do Divino, é servida a partilha (comida), um coquetel e refrigerante entre os presentes.

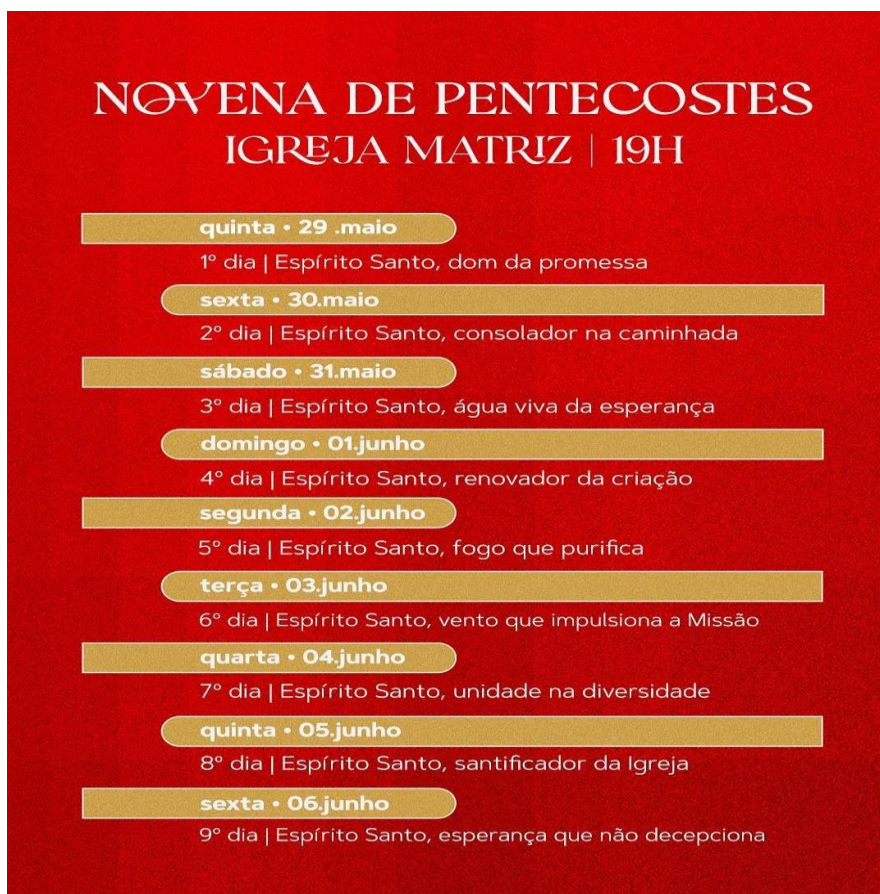
Outro ponto do ritual da Passagem da Bandeira do Divino Espírito Santo é a salva¹¹, que, segundo Elisiane Aparecida Flor Zimmermann, são as oferendas dos moradores para a festa, entregues à Igreja Matriz para ajudar nas despesas da festa.

Após a passagem das bandeiras nas comunidades, inicia a Novena de Pentecostes, que possui temáticas de agradecimento e de louvor ao Divino Espírito Santo. A Figura 12 apresenta o pôster distribuído para divulgação da festividade.

Figura 12 – Pôster com o calendário da Novena de Pentecostes de 2025¹²

¹¹A expressão "Salva Festa do Divino Espírito Santo" refere-se ao ritual de servir a salva, uma das insígnias do culto, durante a celebração da Festa do Divino. A salva é um objeto (geralmente uma bandeja ou prato) que serve de apoio para a coroa imperial e é carregada em procissões.

¹² Pôster recebido na igreja.



A última Novena de Pentecostes ocorre no primeiro dia da festa, com o cortejo imperial, antes da missa principal.

4.2 Abertura dos Festejos da Festa do Divino Espírito Santo em Santo Amaro da Imperatriz

O calendário das festividades da Festa do Divino Espírito Santo em Santo Amaro da Imperatriz tem duração de quatro dias, iniciando na sexta-feira e encerrando na segunda-feira, com um feriado municipal no último dia.

O primeiro dia da festa inicia-se na frente da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, com a presença das Bandeiras do Divino Espírito Santo que foram entregues pelos procuradores à Igreja Matriz, que se encarrega de levar até o Centro Administrativo, na Praça principal da cidade.

A seguir, a Figura 13, a Figura 14 e a Figura 15, de autoria própria, apresentam elementos presentes nas etapas da abertura da festa.

Figura 13 – Bandeiras



Fonte: a autora (2025).

O ato da entrega das chaves da cidade para o Imperador é simbólico, com a presença de autoridades, como prefeito municipal, religiosos, Corte Imperial, e moradores.

Figura 14 – Entrega das chaves para o imperador



Fonte: a autora (2025).

De acordo Nunes (2006, p. 88), a passagem desse ritual se traduz “num gesto simbólico de transmissão do poder municipal ao imperador, que exercerá o poder em

nome do Império do Divino Espírito Santo”. Como observado por Michelute (2000, p. 20) “o Imperador, por sua vez, usa as instalações da prefeitura para os preparativos finais da corte”.

Figura 15 – Saída das bandeiras



Fonte: a autora (2025).

O primeiro dia da Festa do Divino Espírito Santo em Santo Amaro da Imperatriz inicia na sexta-feira, com a saída do cortejo imperial da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, percorrendo a principal rua do município, uma das vias que acessa a Igreja matriz, seguido pela Banda Sociedade Musical e Cultural de Santo Amaro da Imperatriz e pelos moradores e visitantes.

Após a chegada do cortejo Imperial, no primeiro momento ocorre a última Novena de Pentecostes e em seguida a Missa em louvor ao Divino Espírito Santo. Com a chegada do cortejo à Igreja Matriz, as bandeiras do Divino Espírito Santo que se encontravam na frente da prefeitura retornam à Igreja Matriz, junto com o cortejo imperial, e ficam expostas no altar, são retornadas neste primeiro dia de festa pelos procuradores das comunidades, nos quais são representantes.

Após a missa, as festividades continuam com serviço de cozinha e bar, com comidas, bebidas e massas do Divino e com apresentação da Banda Musical¹³ de

¹³A principal banda de música de Santo Amaro da Imperatriz é a Banda Filarmônica Santoamarense (Associação Musical e Cultural Santo Amaro), com mais de 81 anos. A banda participa dos momentos mais significativos das comunidades, ou seja, nas retretas ou tocadas, campanhas políticas, saudações de personagens ilustres, festas cívicas, procissões e festa do padroeiro, bailes, circo, desfilando nas ruas ou sobre um tablado ou em um coreto na praça (Dutra, 1992 p. 35-36). Atualmente a Banda participa de eventos importantes como a Festa do Divino, Procissão de Corpus Christi e festivais de bandas. Em relação a tombamento, a banda não possui um registro formal como patrimônio histórico imaterial a nível municipal, estadual (FCC) ou federal (Iphan), com base nas listagens de bens protegidos consultadas.

Santo Amaro da Imperatriz e de outros artistas nas dependências da festa. Nunes (2021, p. 89) descreve

[...] após a missa, sob os acordes da banda musical, a corte deixa o recinto e se encaminha para o salão paroquial, situado junto à Igreja Matriz, onde receberão as homenagens e cumprimentos da comunidade, no trono imperial, construído e ornamentado para a ocasião.

É importante destacar que o altar construído para abrigar a Corte Imperial tem objetivo de permitir a visualização do Império do Divino. Segundo Michelutte (2000, p. 31), há posições de destaque na Corte da Festa do Divino Espírito Santo de Santo Amaro da Imperatriz: no “centro, em posição de destaque, ficam o Imperador e a Imperatriz/casal festeiro, e as porta-bandeiras ficam um pouco mais atrás, posicionadas no lado esquerdo”.

No sábado da Festa do Divino Espírito Santo, o ritual de saída da prefeitura é repetido com a saída da Corte Imperial, acompanhada da banda e de moradores que realizam o cortejo até a Igreja onde ocorre a missa, e ao final da celebração todos são convidados para participar da festa.

No domingo, ocorre novamente a saída do cortejo, mas com um diferencial na ocasião da missa: a escolha do casal festeiro para a próxima festa do Divino Espírito Santo de Santo Amaro da Imperatriz. A escolha é realizada pelo atual casal festeiro, no decorrer da Missa de domingo à noite. Com a indicação, há um momento de emoção e de alegria vivenciado por todos os presentes na igreja e nos arredores da estrutura da festa, já que há telões instalados para acompanhar, em razão da grande quantidade de pessoas que participam da festividade.

O ritual de escolha do casal festeiro está ligado à proximidade do atual casal festeiro, mas também a um poder aquisitivo, uma vez que, segundo Nunes (2021, p. 90),

Ao indicar e convidar um casal festeiro para assumir o compromisso de fazer a próxima festa do Divino Espírito santo, o festeiro confia que o escolhido assumira inteiramente a missão de fazer a festa, arcando com toda responsabilidade financeira da mesma.

Já na segunda-feira, a saída do cortejo ocorre pela manhã, sendo a última saída do cortejo da festa nas dependências da prefeitura municipal. O cortejo Imperial é acompanhado como nos demais dias pela banda, por populares e pelo atual casal festeiro, que caminham na forma de procissão até a Igreja Matriz de Santo Amaro da Imperatriz, onde ocorre a celebração da Missa do Divino Espírito Santo.

É neste dia que a Festa do Divino Espírito Santo de Santo Amaro da Imperatriz apresenta um diferencial em relação às demais Festas do Divino Espírito Santo no estado, que traduz uma peculiaridade de um ritual de passagem, do fim das festividades e de início da próxima festa. Conforme narra Nunes (2021, p. 91), “o Enterro dos Ossos, encerra a Festa do Divino Espírito Santo de Santo Amaro da Imperatriz”.

O ritual do Enterro dos Ossos é similar a um enterro, embora nesse caso com caráter festivo. De acordo com Michelute (2000, p. 38), se organizam “o caixão, com o festeiro atual e do próximo ano e seus respectivos familiares, depois vem a banda de música de Santo Amaro da imperatriz tocando músicas fúnebres e carnavalescas”.

É com esse ritmo festivo do Enterro dos Ossos que se pode observar que há um grande público que acompanha e participa, e, conforme Nunes (2000, p. 91), “atrás do curioso e alegre desfile, um caminhão de chopp distribui a bebida aos participantes do folguedo”. Assim encerrando as festividades da Festa do Divino Espírito Santo em Santo Amaro da Imperatriz.

Não há registro em bibliografia sobre início da incorporação do ritual Enterro dos Ossos nas festividades da Festa do Divino Espírito Santo em Santo Amaro da Imperatriz. Em uma pesquisa secundária em sites disponibilizados na *internet*, encontrou-se que o primeiro registro do Enterro dos Ossos tenha sido efetuado somente em 1975 nos anais da paróquia¹⁴, é plausível que a sua efetiva instituição tenha sido em data anterior.

Outro momento a ser registrado é a queima de fogos de artifício, que para a Michelute (2000, p. 37) representam uma “atração e nova tradição”. Na busca por registros sobre a queima de fogos, somente Michelute (2000, p.37) traz um relato desse momento: “é deslumbrante espetáculo para os que gostam de assistir os fogos que explodem no céu para iluminar a festa”.

A queima de fogos de artifício atualmente não ocorre mais, em decorrência ao respeito a pessoas idosas, crianças, portadores de deficiência, animais e a proximidade do hospital ao local da festa. Dessa forma, não houve queima de fogos de artifício na abertura e no decorrer da Festa do Divino Espírito Santo em Santo Amaro da Imperatriz.

¹⁴ Para saber mais, acessar: <https://festadodivinosantoamaro.com.br/historia/>.

Em conversa com populares, muitos lembram que o último ano com a queima de fogos ocorreu em 2019, um ano antes da pandemia de Covid-19, entretanto não há registro bibliográfico sobre o encerramento da queima de fogos.

Foi nesse sentido que buscou-se consultar a legislação municipal se havia um dispositivo que impedisse a queima de fogos nas festividades da Festa do Divino Espírito Santo. É pertinente registrar que o Município de Santo Amaro da Imperatriz possui uma legislação municipal que institui a proibição da queima de fogos de artifício. A Lei nº 872, de 18 de setembro de 1991 (Santo Amaro da Imperatriz, 1991), trata a proibição da queima de fogos de artifício, tem norma contemplada no artigo 131, conforme segue:

É expressamente proibido:

I - Queimar fogos de artifícios, bombas e busca-pés, morteiros e outros fogos perigosos, nos logradouros públicos ou em janelas e portas que deitarem para os mesmos logradouros (Santo Amaro da Imperatriz, 1991).

Já a Lei nº 2.762, de 23 de agosto de 2019 (Santo Amaro da Imperatriz, 2019a), a qual tipifica a Festa do Divino Espírito de Santo Amaro da Imperatriz como patrimônio imaterial da cidade, no parágrafo único traz no texto a prescrição dos ritos das festividades, como a queima de fogos de artifício. Embora já mencionado, esse ritual não ocorre desde a pandemia de Covid-19.

Em função do momento pandêmico, a Festa do Divino Espírito Santo de Santo Amaro da Imperatriz não ocorreu nos anos 2020 e 2021, único momento em que se tem registro que as manifestações com aglomeração foram interrompidas por decretos municipais e estaduais, para preservar a saúde e vidas.

O último dia da Festa do Divino Espírito Santo, a segunda-feira, é decretado feriado municipal através da Lei nº 1.183, de 8 de maio de 1997 (Santo Amaro da Imperatriz, 1997), destinado às festividades. Desde a publicação do decreto, a segunda-feira faz parte do calendário da festa, tendo em vista a sua conotação cultural para o município de Santo Amaro da Imperatriz.

5 Conclusão

Concluindo o trabalho de pesquisa de conclusão de curso, é possível afirmar que, passados 171 anos desde a primeira festa ocorrida em 29 de maio de 1854 na comunidade de Cubatão, muitos dos rituais religiosos trazidos pelos colonizadores

portugueses que ali se instalaram permanecem até os dias atuais. Apesar dos baixos recursos financeiros na época para essa festividade e da escassez de alimentos, a comunidade desenvolveu uma tradição e teve sua contribuição para a realização das festividades em honra ao Divino Espírito Santo.

Fizeram parte na época da primeira festa as Cantorias, o Terno de Reis, que marcaram a festividade na comunidade, sendo que a partir desse momento de celebração a festa do Divino Espírito Santo passou a fazer parte do calendário das festividades.

Com o passar dos anos novos rituais e novos símbolos foram incorporados às festividades da Festa do Divino Espírito Santo, com alicerces baseados na fé e na religiosidade marcam a continuidade da tradição.

Atualmente a festa do Divino Espírito Santo do município de Santo Amaro da Imperatriz, é considerada uma das principais festividades da região e por muitos considerada a mais importante, por haver características próprias como o envolvimento da comunidade, grandiosidade dos festejos e por apresentar etapas definidas durante o Ciclo do Divino Espírito Santo. O início do Ciclo do Divino, inicia com o peditório, ritual da Passagem da Bandeira do Divino Espírito Santo Município de Santo Amaro da Imperatriz. O ritual da Passagem da Bandeira do Divino Espírito Santo é considerado uma das etapas importantes, pois é através da Passagem da Bandeira na comunidade, que tem como objetivo divulgar que a festa está próxima e também é uma forma de arrecadação. No passado nas primeiras festas eram aceitos alimentos e outros donativos, mas atualmente o recebimento é em dinheiro.

A espada, um dos símbolos usados nas festividades da Festa do Divino Espírito Santo em Santo Amaro da Imperatriz, não há registro de que seja utilizada em outras festividades do Espírito Santo na região ou no estado. O enterro dos ossos, que ocorre na segunda-feira, é peculiar da Festa do Divino Espírito de Santo Amaro da Imperatriz onde o sagrado e o profano se misturam, como forma de agradecimento e despedida que tudo ocorreu como o planejado para as festividades. A banda Musical de Santo Amaro da Imperatriz, se destaca com o seu repertório e já faz parte no decorrer dos anos da celebração da festa do Divino Espírito Santo.

Já passados alguns anos, a festa atualmente é realizada na Igreja Matriz de Santo Amaro da Imperatriz com duração de quatro dias, trazendo a essência da religiosidade, onde o comércio se prepara para os festejos, pois há uma crença popular que para a festa é bom ir com roupas novas.

Além da Festa do Divino Espírito Santo, pode-se dizer que a comunidade do Cubatão desde o início do seu povoamento teve um papel fundamental na expansão da religiosidade, ocupando áreas nas proximidades, onde culminou com uma importante descoberta para a época. A descoberta da fonte de água mineral, com poderes medicinais, para cura de diversas doenças. A vinda da família e sua hospedagem fez com que a coroa disponibilizasse recurso para a construção do primeiro hospital termal no local, sendo que atualmente a mesma estrutura funcionando como hotel termal, reconhecida como a primeira estância termal do Brasil.

O legado do patrimônio imaterial é transmitido de geração em geração através de hábitos, crenças, religiosidades, lendas e o saber fazer, cujos registros são capazes de propiciar a compreensão da história humana pelas atuais gerações e futuras.

A Festa do Divino Espírito Santo é uma das várias manifestações religiosas de Santo Amaro da Imperatriz, mas nem todas as festas religiosas locais foram registradas ou reconhecidas como patrimônio imaterial, como a Festa da Imaculada Conceição e Santo Amaro, este último padroeiro da cidade. O dia de comemoração do padroeiro Santo Amaro é comemorado no dia 15 de janeiro, decretado feriado municipal.

Na Festa da Imaculada Conceição e Santo Amaro, as festividades acontecem nas dependências da Igreja Matriz, no mês de dezembro, com data móvel, durando dois dias: sábado e domingo. A padaria produz bolachas caseiras, bolos, cucas e empadão que são vendidos para a população dois dias antes do início da festa. Os festejos que envolvem esta festa são a missa em devoção ao padroeiro, a padaria e os serviços de bar (venda de bebidas) e de alimentação (venda de comidas como churrasco, galinha recheada e maionese). É uma festa religiosa de forte identidade local, e mais centralizada ao município, não recebendo uma grande demanda de pessoas de fora como a tradicional Festa do Divino Espírito Santo.

Além da Festa da Imaculada Conceição e Santo Amaro é importante questionar por que outras manifestações culturais como a Festa do Milho e do Colono, a Banda de Música, Coral Acordes do Divino, que também possuem relevância histórica e cultural para o Município de Santo Amaro da Imperatriz e para o estado, entretanto não foram tombadas como patrimônio material, imaterial histórico e cultural.

Pode-se observar que o patrimônio imaterial e material do município, obtiveram tombamentos entre os anos 2018 e 2019, como a Festa do Divino Espírito Santo, pela Lei Ordinária nº 2.762/2019. Os sinos da Igreja Matriz de Santo Amaro da Imperatriz foram tombados como Patrimônio Histórico e Cultural do município através da Lei Ordinária nº 2.706 de 2018 (Santo Amaro da Imperatriz, 2018) e o Conventinho do Espírito Santo, através da Lei Ordinária nº 2.763 de 2019 (Santo Amaro da Imperatriz, 2019b). Após este período, não há registros de tombamentos pelo poder público municipal.

Referências

BARBOSA, Yêda (coord). Dossiê Iphan 17. **Festa do Divino Espírito Santo de Pirenópolis – Goiás**. Brasília, DF: Iphan, 2017. 157 p. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/dossie17_pirenopolis.pdf. Acesso em: 17 out. 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 5 out. 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao37.htm. Acesso em: 17 out. 2025.

BRASIL. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 10 de novembro de 1937**. Brasília, DF: Presidência da República, 1937a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao37.htm. Acesso em: 17 out. 2025.

BRASIL. **Decreto Legislativo nº 74, de 1977**. Aprova o texto da Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural. Brasília, DF: Presidência da República, 1 ago. 1977a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0025.htm. Acesso em: 10 out. 2025.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937**. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 4 ago. 1937b. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decleg/1970-1979/decretolegislativo-74-30-junho-1977-364249-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 10 out. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000**. Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 4 ago. 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3551.htm. Acesso em: 17 out. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 80.978, de 12 de dezembro de 1977**. Promulga a Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, de 1972. Brasília, DF: Presidência da República, 12 dez. 1977b. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-80978-12-dezembro-1977-430277-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 10 out. 2025.

DUTRA, Arlete Terezinha Broerig. A banda de música e sua função na comunidade de Santo Amaro da Imperatriz - Florianópolis. Florianópolis: Imprensa Oficial, 1992.

ETZEL, Eduardo. **Divino**: simbolismo no folclore e na arte popular. São Paulo: Giordano; Rio de Janeiro: Kosmos, 1995.

FLORIANÓPLIS. **Emenda à Lei Orgânica nº 044/2019, de 25 de março de 2019**. Revoga o art. 61-A da lei orgânica do município de Florianópolis. Disponível em: <https://www.cmf.sc.gov.br/proposicoes/Emendas-a-Lei-Organica/0/1/0/64849>. Acesso em: 10 out. 2025.

GONÇALVES, Janice. Em busca do patrimônio catarinense: tombamentos estaduais em Santa Catarina. *In*: Simpósio Nacional de História, 26, ANPUH. **Anais [...]**. São Paulo: USP, p. 1-11, 2011. Disponível em: <https://anpuh.org.br/uploads/anais->

simposios/pdf/2019-01/1548856591_429dfc2248cd535be5775659c3dd4552.pdf. Acesso em: 30 out. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Santo Amaro da Imperatriz**. Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/santo-amaro-da-imperatriz/panorama>. Acesso em: 16 out. 2025.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN). **Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937**. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Brasília, DF: Iphan, 30 nov. 1937. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Decreto_no_25_de_30_de_novembro_d_e_1937.pdf. Acesso em: 30 out. 2025.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN). **Decreto nº 5.040, de 07 de abril de 2004**. Aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas do Instituto do Patrimônio - IPHAN, e dá outras providências. Brasília, DF: Iphan, 2004. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Decreto_n._5040_de_07_de_abril_de_2004.pdf. Acesso em: 10 out. 2025.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN). **Patrimônio cultural do Brasil**: pareceres de registro dos bens culturais imateriais. Volumes I e II. Brasília, DF: Iphan, 2021.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN). **Recomendação Paris**. Brasília, DF: Iphan, 1898. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Recomendacao%20Paris%201989.pdf>. Acesso em: 10 out. 2025.

MARTINS, Celso. **Tabuleiro das águas**: resgate histórico e cultural de Santo Amaro da Imperatriz. Florianópolis: Editora Recriar, 2001. 408 p.

MICHELUTE, Maria Eliete de Abreu. **A Festa do Divino Espírito Santo em Santo Amaro da Imperatriz**. Florianópolis: Garapuvu, 2000. 104 p.

NUNES, Lélia Pereira da Silva. **Caminhos do Divino**: um olhar sobre a festa do Espírito Santo em Santa Catarina. 4. ed. Florianópolis: Dois Por Quatro, 2021.

PETRI, Jose Carlos. **João Marcolino Costa**: a história de uma vida. Blumenau: Gráfica e editora 3 de Maio, 1 jan. 2017.

SANTA CATARINA. **Lei nº 15.731, de 04 de janeiro de 2012**. Declara integrante do patrimônio histórico, artístico e cultural do Estado de Santa Catarina, a Festa do Divino Espírito Santo. Florianópolis: ALESC, 2012. Disponível em: <https://leis.alesc.sc.gov.br/ato-normativo/17855>. Acesso em: 10 out. 2025.

SANTA CATARINA. **Lei nº 17.565, de 6 de agosto de 2018**. Consolida as Leis que dispõem sobre o Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina. Florianópolis: Governo do estado, 2018. Disponível em: <https://leis.alesc.sc.gov.br/ato-normativo/20236>. Acesso em: 10 out. 2025.

SANTO AMARO DA IMPERATRIZ. **Lei nº 872, de 18 de setembro de 1991**. Institui o código de posturas no município de Santo Amaro da Imperatriz e dá outras providências. Santo Amaro da Imperatriz: Câmara Municipal, 1991. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/s/santo-amaro-da-imperatriz/lei->

ordinaria/1991/87/872/lei-ordinaria-n-872-1991-institui-o-codigo-de-posturas-no-municipio-de-santo-. Acesso em: 10 out. 2025.

SANTO AMARO DA IMPERATRIZ. **Lei nº 1183 de 08 de maio de 1997**. Institui feriado municipal. Santo Amaro da Imperatriz: Câmara Municipal, 1997. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/s/santo-amaro-da-imperatriz/lei-ordinaria/1997/119/1183/lei-ordinaria-n-1183-1997-institui-feriado-municipal?q=lei%201183>. Acesso em: 10 out. 2025.

SANTO AMARO DA IMPERATRIZ. **Lei nº 2706, de 19 de setembro de 2018**. Tomba como Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Santo Amaro da Imperatriz, os Sinos São Francisco/Santo Amaro, Santo Arcanjo e Nossa Senhora Aparecida, da Igreja Matriz e dá outras providências. Santo Amaro da Imperatriz: Câmara Municipal, 2018. Disponível em: leismunicipais.com.br/a/sc/s/santo-amaro-da-imperatriz/lei-ordinaria/2018/271/2706/lei-ordinaria-n-2706-2018-tomba-como-patrimonio-historico-e-cultural-do-municipios. Acesso em: 30 out. 2025.

SANTO AMARO DA IMPERATRIZ. **Lei nº 2.762, de 23 de agosto de 2019**. Tomba como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Santo Amaro da Imperatriz, a "Festa do Divino Espírito Santo". Santo Amaro da Imperatriz: Câmara Municipal, 2019a. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/s/santo-amaro-da-imperatriz/lei-ordinaria/2019/277/2762/lei-ordinaria-n-2762-2019-tomba-como-patrimonio-cultural-imaterial-do-municipio-de-santo-amaro-da-imperatriz-a-festa-do-divino-espírito-santo>. Acesso em: 10 out. 2025.

SANTO AMARO DA IMPERATRIZ. **Lei nº 2.763, de 23 de agosto de 2019**. Tomba como Patrimônio Histórico e Artístico do Município de Santo Amaro da Imperatriz, o prédio do Conventinho do Espírito Santo, e dá outras providências. Santo Amaro da Imperatriz: Câmara Municipal, 2019b. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/s/santo-amaro-da-imperatriz/lei-ordinaria/2019/277/2763/lei-ordinaria-n-2763-2019-tomba-como-patrimonio-historico-e-artistico-do-municipio-de-santo-amaro-da-imperatriz-o-pred>. Acesso em: 30 out. 2025.

SANTO AMARO DA IMPERATRIZ. **[Sem título]**. [20--]a. 1 fotografia. Disponível em: <https://turismo.santoamaro.sc.gov.br/pagina-254/>. Acesso em: 10 out. 2025.

SANTO AMARO DA IMPERATRIZ. **[Sem título]**. [20--]b. 1 fotografia. Disponível em: <https://turismo.santoamaro.sc.gov.br/post-11451/>. Acesso em: 10 out. 2025.

SANTOS, Janete Nardelli dos. **Santo Amaro da Imperatriz: "paraíso das águas"**. Florianópolis: EDEME, 1994.

TONI JOCHEM. **Mapa de parte da região da Grande Florianópolis com destaque para o município de Santo Amaro da Imperatriz**. 1 imagem. c2004. Disponível em: https://www.tonijochem.com.br/festa_divino.htm. Acesso em: 17 out. 2025.

VIANNA, Letícia C. R. Patrimônio Imaterial. *In*: GRIECO, Bettina; TEIXEIRA, Luciano; THOMPSON, Analucia (org.). **Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural**. 2. ed. rev. ampl. Brasília, DF: Iphan/DAF/Copedoc, 2016.

UNITED NATIONS EDUCATIONAL, SCIENTIFIC AND CULTURAL ORGANIZATION (UNESCO). Convenção para a proteção do patrimônio mundial, cultural e natural. Paris: UNESCO, 21 nov. 1972. Disponível em: <https://whc.unesco.org/archive/convention-pt.pdf>. Acesso em: 17 out. 2025.